



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Edimar Lopes Machado

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 364

Data 06 / 06 / 2025

[Assinatura]

Indicação apresentada em Plenário

02 / 06 / 25

[Assinatura]

Piracanjuba, 04 de junho de 2025

INDICAÇÃO

O vereador Edimar Lopes Machado signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Sra. Lenízia Alves Canedo, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE

Indico que promovam amplamente a **divulgação do Código de Posturas Municipal**, utilizando os meios de comunicação oficiais, redes sociais, site institucional, rádios locais, panfletagem e, se possível, campanhas educativas nas escolas e espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

O **Código de Posturas Municipal** é o conjunto de normas que disciplina aspectos fundamentais da organização urbana, como limpeza pública, conservação de imóveis, uso de calçadas, funcionamento de estabelecimentos comerciais, controle de ruídos, entre outros. Essas regras visam garantir a ordem, o bem-estar, a segurança, a salubridade e a harmonia na convivência social. Entretanto, observa-se que grande parte da população desconhece seu conteúdo, o que acaba gerando descumprimentos não intencionais, além de dificultar a participação consciente dos munícipes na preservação dos espaços públicos e na manutenção da ordem urbana. Diante disso, é de suma importância que o Poder Executivo promova uma campanha ampla e acessível para levar ao conhecimento da população as principais normas do Código de Posturas, bem como os direitos e deveres de cada cidadão. Tal medida contribuirá para:

- **Maior conscientização coletiva** sobre as responsabilidades individuais e comunitárias;
- **Redução de infrações**, evitando aplicação de multas por desconhecimento;

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 364

Data 06 / 06 / 20 25

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Edimar Lopes Machado

- **Melhoria da convivência urbana**, com mais organização, limpeza e respeito aos espaços públicos;
- **Fortalecimento do sentimento de pertencimento e cidadania**, estimulando os moradores a colaborarem ativamente na construção de uma cidade mais justa e agradável para todos.

Edimar Lopes Machado
Vereador